

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2023-0161)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto InterStore com referência 101096511 financiado pela Comissão Europeia, enquadrado no programa Horizonte Europa para o período de 2021-2027.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Electrical engineering, Industrial engineering

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses, com início previsto para 2023-05-29, eventualmente renovável até fim do

projeto.

Orientador científico: Alexandre Lucas

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1199,64, conforme Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

A visão geral do InterSTORE é implantar e demonstrar um conjunto de ferramentas interoperáveis de código aberto para integrar o armazenamento distribuído de energia (DES) e os recursos de energia distribuída (DER), para permitir a hibridização, utilização e monetização da flexibilidade de armazenamento, dentro de um ambiente da vida real. O resultado do projeto permitirá que vários DES, DER e vários Sistemas de Gestão de Energia (SGE) de nova geração sejam integrados por diferentes partes interessadas, ao mesmo tempo que demonstra o valor acrescentado da ligação dos ativos ao espaço de dados comum, reduzindo a incerteza e, consequentemente, aumentando a aceitação por parte dos tomadores de tecnologia e utilizadores finais.

Os principais objetivos da bolsa são:

- 1) Aplicar análise de dados e identificar casos de uso de energia para a valorização de dados de Connected dataspaces (espacos de dados conectados).
- 2) Realizar previsões e criação de linha de base para EVs e outras cargas genéricas a serem fornecidas por sistemas de armazenamento híbridos.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- 1) Desenvolvimento de processos de trabalho para complementar datasets com dados de Dataspaces, para melhoria de desemnpenho da análise de dados (previsões, análise de ferramentas financeiras, manutenção preditiva e otimização da operação)
- 2) Realização de análises em modelos relacionados ao armazenamento e desenvolvimento de modelos de previsão para mostrar, em relação a uma linha de base, a melhoria das ferramentas avaliadas ao integrar dados de terceiros (de espaços de dados conectados).



- 3) Validar as metodologias desenvolvidas em dados reais e locais de demonstração reais, em particular os casos de uso existentes no âmbito do projeto InterStore.
- 4) Divulgação do trabalho em revistas e/ou conferências internacionais

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

Experiência passada (ou formação académica) com análise de dados de energia; Experiência com técnicas de simulação que modelam o comportamento de agentes individuais (organizações ou consumidores individuais) e as suas interações com o sistema; Formação académica e perfil de investigação; Conhecimentos de programação em Python.

Requisitos mínimos:

Formação académica prévia em Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Industrial ou Engenharia Informática ou similar.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 20%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (70%) e da EI (30%).

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: Alexandre Lucas

Vogal: Ricardo Jorge Bessa Vogal: Filipe Joel Soares Suplente: José Villar

Notificação dos resultados: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

- 1. Carta de motivação;
- 2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
- Certificado de habilitações com o respetivo grau académico reconhecido em Portugal;
 - Os documentos comprovativos da titularidade de grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento, quando se trate de
 grau académico ou diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, podem ser dispensados em fase de candidatura,
 sendo substituídos por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação daqueles apenas
 em fase de contratualização da bolsa. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.
 - Os graus académicos ou diplomas atribuídos por instituição de ensino superior estrangeira necessitam de reconhecimento por uma instituição de ensino superior portuguesa e do respetivo registo na Plataforma da DGES, de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de



16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

- 4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
- 5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
- 6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
- 7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2023-04-27 a 2023-05-11

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

